



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 246/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam instalados postes de iluminação pública na ponte da Rua João Pauli.

Justificativa: A instalação da iluminação pública na ponte é medida que visa garantir maior segurança para motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam o local, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes, além de favorecer a prática de atos ilícitos.

Com a devida instalação de postes e luminárias, a comunidade passará a contar com um espaço mais seguro, acessível e integrado às demais vias públicas iluminadas do Município, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar da população.

Luiz Alves/SC, 26 de setembro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>